

**SUSPENSÃO DE ABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº057/2015.**

A Pregoeira do Município de Irupi, no uso de suas atribuições, torna publico a suspensão deste Edital por motivo de análise do pedido de impugnação interposta pela Empresa Gabriela Hubner Silverio Me, cuja a abertura está marcada para o dia 17/12/2015.

Tão logo descido o pedido de impugnação e caso haja alterações no Edital nova data será divulgada através das devidas publicações, nos termos do paragrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

Irupi-ES, 10 dezembro de 2015.

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira Oficial